



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 080/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, implementar o programa férias sem fome, com o objetivo de fornecer alimentação aos alunos nos períodos de férias e recesso escolar nas escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que boa parte dos estudantes tem a merenda escolar como sua principal refeição. A implementação do programa irá garantir a alimentação mínima para muitos estudantes. Temos certeza que irá beneficiar boa parte da nossa população.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Evando G. Teixeira Mota
EVANDO APARECIDA TEIXEIRA DA MOTA
VEREADOR